



## **Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”**

**Fundada em 09 de Maio de 2001**

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **ART 1º - Da Organização**

A Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” realizará campeonatos nos naipes masculinos e femininos de acordo com este regulamento:

**Parágrafo 1º** - Os campeonatos serão realizados com todas as categorias pré-determinadas em congresso geral com regulamentação acordada entre os participantes: Ex. número de Grand Prix, número de participantes, pontuação, etc.

**Parágrafo 2º** - As pessoas físicas e jurídicas vinculadas que participarem das competições promovidas pela Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” serão conhecedoras desse regulamento e da Legislação vigente esportiva no país.

**Parágrafo 3º** - Todos os campeonatos e Grand Prix de qualquer categoria e naipes serão realizados com um número mínimo de quatro equipes inscritas.

**Parágrafo 4º** - Os participantes reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela LVPR, através da Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva, conforme as disposições previstas nesse regulamento como única e definitiva instância para as questões que surjam nos campeonatos, entre eles ou, representantes da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.

### **CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**

**ART 2º** - A comissão julgadora é formada pelos seguintes advogados:

**Dr. WAGNER SANDRINI CANESSO**

Relator

**Dr. ALCIMAR DE JESUS AMARAL DA SILVA**

Revisor

**Dr. JULIO CEZAR DALCOL**

Vogal



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### CAPÍTULO III – DOS PROTESTOS E RECURSOS

**ART. 3º** - Os protestos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.

**Parágrafo 1º** - Os protestos deverão ser assinados pelo presidente da entidade filiada, ou seu representante legal e entregues ao representante da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”, no prazo máximo de 24 horas ou em tempo hábil de julgamento quando se tratar de Grand Prix.

**Parágrafo 2º** - Esta comissão se reunirá e sua decisão terá vigência a partir do momento de sua publicação.

**ART. 4º** - Os protestos e recursos serão analisados e terão sua decisão embasada nas medidas disciplinares constantes no presente regulamento.

### CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

**ART. 5º** - A faixa etária e altura da rede das categorias das competições realizadas pela Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” serão:

<b>SUB 13</b>	<b>1998</b>	<b>MASC.</b>	<b>2,24</b>	<b>FEM.</b>	<b>2,05</b>
<b>SUB 15</b>	<b>1996</b>	<b>MASC.</b>	<b>2,35</b>	<b>FEM.</b>	<b>2,15</b>
<b>SUB 18</b>	<b>1993</b>	<b>MASC.</b>	<b>2,43</b>	<b>FEM.</b>	<b>2,24</b>
<b>ADULTO</b>	<b>-</b>	<b>MASC.</b>	<b>2,43</b>	<b>FEM.</b>	<b>2,24</b>
<b>MASTER</b>	<b>30 MAIS</b>	<b>MASC.</b>	<b>2,43</b>	<b>FEM.</b>	<b>2,24</b>

**Parágrafo Único** – Na categoria master a equipe poderá atuar em quadra com 02 (dois) atletas abaixo dos trinta anos, ou seja, nascidos no ano limite de 1986.

### CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

**ART. 6º - Grand Prix**

**Entre duas Equipes:**

a) Confronto direto

**Entre três ou mais equipes:**

a) Saldo de sets entre as equipes empatadas

b) Saldo de sets no grupo

c) Saldo de pontos entre as equipes empatadas

d) Saldo de pontos no grupo

e) Sorteio



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### ART. 7º - Campeonatos (Temporada)

- a) Maior número de 1º lugares
- b) Maior número de 2º lugares
- c) Maior número de 3º lugares
- d) Maior número de 4º lugares
- e) Maior número de 5º lugares
- f) Classificação do ultimo Grand Prix

## CAPÍTULO VI – DOS SISTEMAS DE DISPUTAS

### ART. 8º - Indices técnicos

Quando da necessidade de classificar equipes por índice técnico será pelo sistema de:

- a) Set averege
- b) Pontos averege
- c) Sorteio

**Parágrafo Único** – Quando houver necessidade de utilizar o Índice técnico em grupos cuja soma dos integrantes seja impar, será descartado o resultado do ultimo colocado do grupo.

### ART. 9º - Grand Prix

#### a) 4 a 5 Participantes:

**1ª Fase:** turno completo dentro do grupo

**2ª Fase:** 3º colocado x 4º colocado (3º e 4º lugares)

1º colocado x 2º colocado (1º e 2º lugares)

#### a) 6 a 8 Participantes:

**1ª Fase:** dois grupos A e B, turno completo dentro do grupo classificando os 1º e 2º lugares.

**2ª Fase:** os 3º colocados decidem 5º e 6º lugares, os 4º colocados decidem 7º e 8º lugares e os 1º e 2º colocados jogam em forma de cruzamento: 1ºA x 2ºB e 1ºB x 2ºA.

**3ª Fase - Final:** os vencedores (1º e 2º lugares) e os perdedores (3º e 4º) lugares.



## **Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”**

**Fundada em 09 de Maio de 2001**

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### **b) 9 a 11 Participantes**

**1ª Fase:** Dois grupos A e B jogando entre si no sistema de rodízio dentro do grupo.

**2ª Fase:** Final – 1º A x 1º B (1º e 2º lugares); 2º A x 2º B (3º e 4º lugares), não haverá disputa de 5º ao 11º em quadra a classificação se dará pelo índice técnico.

### **c) 12 a 15 Participantes**

**1ª Fase:** Três grupos A, B e C jogando entre si no sistema de rodízio dentro do grupo, classificando os primeiros colocados de cada grupo e o 2º melhor (índice técnico).

**2º Fase:** Semifinal – 1ºA x 2º IT; 1ºB x 1ºC (caso o melhor segundo colocado coincidir com o Grupo A será automaticamente invertido).

**3ª Fase:** Final – Perdedores da 2ª fase decidem 3º e 4º lugares, vencedores da 2ª fase decidem 1º e 2º lugares; não haverá disputa de 5º a 15º em quadra a classificação se dará por índice técnico.

## **ART. 13º Grand Prix Final**

## **CAPÍTULO VII – DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÕES**

**ART. 10º** - As categorias: Sub 13, Sub 15 e Sub 18, serão realizados três Grand Prix classificatórios.

**Parágrafo Único** – Para o quarto Grand Prix (final) classificarão os quatro primeiros por categoria mais a entidade sede, caso esta já esteja entre os quatro melhores, abre-se vaga para o quinto colocado geral.

**ART. 15º** - As categorias adultas e master para a temporada 2011 serão realizadas em quatro Grand Prix, sendo declarada campeã a equipe que somar o maior numero de pontos durante a temporada.



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

**ART. 11º** - A pontuação por Grand Prix será a seguinte para a fase classificatória:

**a) 4 a 15 Participantes**

- 1º = 20 pontos
- 2º = 18 pontos
- 3º = 17 pontos
- 4º = 16 pontos
- 5º = 15 pontos
- 6º = 14 pontos
- 7º = 13 pontos
- 8º = 12 pontos
- 9º = 11 pontos
- 10º = 10 pontos
- 11º = 09 pontos
- 12º = 08 pontos
- 13º = 07 pontos
- 14º = 06 pontos
- 15º = 05 pontos
- 16º = 04 pontos

**ART.12º** - Será declarada campeã da temporada a entidade que conquistar o quarto **Grand Prix Final**, bem como as definições de 2º ao 5º lugar geral.

### **CAPÍTULO VIII – DAS COMPETIÇÕES**

**ART.13º** - As entidades participantes nas competições promovidas pela Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” deverão estar devidamente filiadas, tendo seus atletas inscritos e com documentação em ordem, caso contrário será vedado participação da entidade e ou atletas.

**ART.14º-** A entidade participante das competições é obrigada a comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horários marcados nas tabelas organizadas pela Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.

**Parágrafo 1º-** A equipe que não comparecer no horário pré-determinado em tabela será declarada perdedora, sofrendo as penalidades previstas, com multa constante no regimento de taxas.

**ART.15º-** Fica terminantemente proibida a presença de pessoas sem credenciamento dentro da quadra.



## **Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”**

**Fundada em 09 de Maio de 2001**

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

**ART.16º-** Fica proibida nos ginásios de jogos a utilização de qualquer tipo de buzina, apitos ou similares.

**ART.17º-** Fica proibida a utilização de aparelhos de som nos alojamentos.

**ART.18º-** Após as 22h nos alojamentos é terminantemente proibido algazarra e conversas em tom alto. Os atletas ou dirigentes envolvidos sofrerão as seguintes punições:

- a) Advertência por escrito**
- b) Multa de 500,00**
- c) Exclusão**

### **CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES**

**ART. 19º-** Serão considerados uniformes, camisas e calções devendo todos ser do mesmo modelo e cor para todas as competições promovidas pela Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.

**Parágrafo 1º** – As camisas deverão ser numeradas distintamente. Caso contrário os jogadores serão considerados com uniformes incompletos. Somente o “Líbero” poderá atuar com camisa de cor diferente dos demais.

**Parágrafo 2º** - Para que os integrantes da comissão técnica atuem no banco de reservas deverão estar devidamente uniformizados, fica vedada a atuação dos mesmos se estiverem vestidos de: Bermudas que não façam parte dos uniformes, chinelos, bonés ou similares.

### **CAPÍTULO X – DA DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ART. 20º-** Os Campeonatos serão dirigidos pela Diretoria da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” juntamente com a Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva a qual compete:

- a) Elaborar as tabelas dos campeonatos
- b) Tomar providências de ordem técnica necessária à organização dos campeonatos
- c) Examinar as súmulas e os relatórios aprovando ou não os relatórios dos jogos



## **Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”**

**Fundada em 09 de Maio de 2001**

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### **CAPÍTULO XI – DOS CAMPEONATOS**

**ART. 21º** - Os filiados em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias poderão solicitar inscrição para os campeonatos das diversas categorias ofertadas.

**ART. 22º** - Para serem admitidos a participar de campeonatos promovidos pela Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”, os filiados deverão se inscrever até as datas pré-estabelecidas.

**Parágrafo 1º** - Não serão permitidas inscrições de entidades ou equipes após a data limite.

- Inscrições de entidades: 16/03/2011

- Confirmações de categorias Sub13, Sub15 e Sub18 - 16/03/2011.

- Confirmações de categorias: Adulto e master – 06/04/2011.

- Haverá limite de participação em todas as categorias: Sub13 o limite será de 08 equipes; Sub15, o limite será de 10 equipes; Sub18 o limite será de 15; E nas categorias adultas e master será de 08 participantes.

As confirmações de equipes deverão ser efetuadas via e-mail da Liga de Voleibol do Paraná [lvpr2010@hotmail.com](mailto:lvpr2010@hotmail.com), obedecendo aos prazos acima.

**Parágrafo 2º** - A participação nas competições estará condicionada as entidades estarem em dia com a Tesouraria da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.

**ART. 23º** - A entidade que não for participar de alguma competição para qual já tenha efetivado sua inscrição receberá multa constante no regimento de taxas, sob pena de ficar afastada no ano subsequente na categoria e naipes.

### **CAPÍTULO XII – DAS SEDIÇÕES DOS GRAND PRIX**

**ART. 24º**- As sedes para a temporada serão pré estabelecidas durante o congresso geral da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.

**Parágrafo Único** – Caso haja a inscrição maior das cidades sedes ao número de Grand Prix da temporada, será realizado uma eleição para definir os candidatos, com maioria simples de votos.



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### CAPÍTULO XIII – DAS RESPONSABILIDADES DAS SEDES DE GRAND PRIX

**ART. 25º-** Além das atribuições constantes neste regulamento é de responsabilidade da cidade sede:

- a) Alojamentos para atletas e dirigentes (Colégios).
- b) Segurança nos alojamentos **guardião diurno e noturno**.
- c) Segurança nos locais de jogos.
- d) Pronto socorro ou hospital para os participantes.
- e) A indicação de Restaurantes com preço máximo de R\$ 20,00 (vinte reais) por diária, café da manhã, almoço e jantar. Nas Etapas do adulto e máster: R\$ 25,00
- f) Quatro ginásios cobertos com material necessário para jogos
- g) Uma bola para cada local de competição (Pênalty Pró 6.0).
- h) Placar nos locais de competições.
- i) Uma sala disponível para a Comissão Central Organizadora CCO, com computador e impressora e materiais de escritório disponível.
- j) Repassar com antecedência junto à tesouraria da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para que seja quitada a premiação que será padronizada. Quatorze medalhas de primeiros, segundos e terceiros lugares e mais três troféus de primeiros, segundos e terceiros lugares, para todas as categorias disputadas.
- k) Hotel ou local de alojamento diferenciado dos atletas para árbitros.
- l) Transportes para equipe de arbitragem dentro do município.
- m) Transportes para de equipe arbitragem da cidade de origem até a sede do Grand Prix e cidade de origem.
- n) Alimentação para equipe de arbitragem e coordenação da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.
- o) Hotel para Coordenação da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.
- p) Som com microfone no ginásio principal no último dia da competição.



## **Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”**

**Fundada em 09 de Maio de 2001**

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### **CAPÍTULO XIV – DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES**

**ART. 26º-** Além das obrigações constantes neste regulamento é de responsabilidade das entidades participantes:

- a) Cumprir as exigências previstas em regulamento ou divulgadas em notas oficiais.
- b) Pagamento de taxas referente à arbitragem e administração, as quais constam no regimento taxas da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”.

### **CAPÍTULO XV – DAS RESPONSABILIDADES DA LIGA DE VOLEIBOL DO PARANÁ “LVPR”**

**ART. 27º -** Além das atribuições constantes neste regulamento é de responsabilidade da Liga de voleibol do Paraná “LVPR”:

- a) Fazer cumprir o presente regulamento.
- b) Fornecer súmulas para os jogos.
- c) Escalar equipes de arbitragem.
- d) Homologar os locais de competições.
- e) Dirigir o congresso técnico.
- f) Conferir se todos os participantes estão devidamente documentados.
- g) Fornecer a premiação final das temporadas.

### **CAPÍTULO XVI – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA**

**ART. 28º -** Para efetivar a participação dos atletas de membros da comissão técnica das entidades participantes os mesmos deverão apresentar junto à mesa as carteiras da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” com foto.

**Parágrafo 1º -** A não apresentação de documentos oficiais da Liga de Voleibol, do Paraná “LVPR”, impedirá a permanência da comissão técnica no banco de reservas.

**Parágrafo 2º -** Sem a apresentação de documentos oficiais da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR” os atleta ficarão impedidos de participar do jogo.



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

- No que se referem os parágrafos 1º e 2º deste artigo, somente poderá atuar tanto comissão técnica ou atletas sem documentos oficiais, com autorização prévia da Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”. O custo de tal autorização será de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta e dirigentes.

**ART. 29º** - Os atleta e membros de comissões técnicas inscritos por uma entidade **não poderão participar da mesma competição por outra entidade** durante a mesma temporada, após somente com transferência.

### CAPÍTULO XVII – DA ARBITRAGEM

**ART. 30º** - A Liga de Voleibol, do Paraná “LVPR” mantém um quadro próprio com árbitros devidamente inscritos e aptos a exercerem suas funções.

### CAPÍTULO XVIII – DAS FILIAÇÕES DE ENTIDADES E INSCRIÇÕES DE ATLETAS E TÉCNICOS

**ART. 31º** - A Liga de Voleibol, do Paraná “LVPR” necessita de alguns documentos para efetivar a inscrição de qualquer entidade que queira participar da modalidade no estado do Paraná com isso, procuramos diminuir o máximo, o volume dos documentos.

- a) **Ofício de Solicitação:** Deve ser enviado um ofício solicitando a filiação da entidade em uma única via obrigatoriamente com a assinatura do prefeito municipal, diretor ou presidente da entidade, constando no mesmo a pessoa responsável pela entidade junto a Liga de Voleibol, do Paraná “LVPR”.

**ART. 32º** - Para inscrições de atletas serão necessários alguns documentos obrigatórios: abaixo discriminados.

**Parágrafo Único** – Para a temporada de 2011 as datas limites para as inscrições e transferências de atletas são as seguintes:

- Primeiro Grand Prix para as categorias Sub13, Sub15 e Sub18:  
24/03/2011

- Segundo Grand Prix para as categorias Sub13, Sub15 e Sub18:  
02/06/2011

- Primeiro Grand Prix para as categorias adultas e master: 19/05/2011

- Segundo Grand Prix para as categorias adultas e master: 01/07/2011



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

- Terceiro Grand Prix para as categorias adultas e master: 19/09/2011  
Após as datas acima citadas ficam vedada as inscrições e transferências de atletas.

- a) Cópia de certidão de nascimento ou RG com autenticação obrigatória em cartório, quando se tratar de certidão de nascimento a mesma deverá conter foto atual e o carimbo da entidade deverá ser batido entre a foto e o papel.
- b) Ficha devidamente preenchida em todos os campos, quando se tratar de menor de 21 anos, a mesma deverá ser enviada com autorização do pai ou responsável (assinatura ficha).
- c) Duas fotos 3 X 4.

**ART. 33º** - Para a inscrição de técnicos serão necessários alguns documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- b) Cópia do diploma de graduação ou similar.
- c) Cópia da carteira de identidade.

### CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ART. 34º** - Os jogos serão realizados em obediência as REGRAS OFICIAIS, em vigência na data das realizações das competições e de acordo com o que dispuser este regulamento.

**Parágrafo Único** – A equipe que não se apresentar completa, no horário fixado em tabela será considerada ausente, e perderá o jogo pelo placar de 2 X 0 (25 x 00) (25 x 00), **recebendo uma multa por jogo**, que consta no regimento de taxas da Liga de Voleibol, do Paraná “LVPR”.

**ART. 35º** - Será permitido apenas o saque por baixo na categoria Sub 13 feminino, na categoria Sub 13 masculino será liberado o saque por cima desde que o atleta não salte para sacar.

**ART. 36º** - Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela Liga de Voleibol, do Paraná “LVPR” e Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva.



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### REGIMENTO DE TAXAS 2011

<b>Filiação de Entidades</b>	<b>R\$ 150,00</b>
<b>Mensalidades</b>	<b>R\$ 130,00</b>
<b>Taxa de Arbitragem por Grand Prix</b>	<b>R\$ 200,00 + R\$ 25,00 (por categoria)</b>
<b>Transferências de Atletas</b>	<b>R\$ 50,00</b>
<b>Transferências de Técnicos</b>	<b>R\$ 70,00</b>
<b>Multa por não comparecimento em jogo</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Multa por desistência de competição</b>	<b>R\$ 1.000,00 Por categoria inscrita e por Grand Prix</b>
<b>2ª Via de Carteirinhas</b>	<b>R\$ 20,00 (cada)</b>
<b>Alimentação</b>	<b>R\$ 20,00 (diária)</b>
<b>Alimentação Adulto/Master</b>	<b>R\$ 25,00 (diária)</b>
<b>Taxa de limpeza para cidade sede</b>	<b>R\$10,00 (por categoria)</b>



# Liga de Voleibol do Paraná "LVPR"

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA

3x4

Inscrição:

Registro n.º

Nome:		
Endereço:		Telefone:
Filiação:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Naturalidade:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Inscrito pela Entidade:		
Tempo de Duração da Inscrição:		
Categoria:	Definitiva:	De: _____ Até: _____
Autorização do Responsável Legal – (Para Menor de 21 anos) Esta autorização deve ser assinada pelo pai ou responsável legal. Autorizo a inscrição acima solicitada.		
Nome: _____		Assinatura: _____
Assinatura do Atleta: _____		
Assinatura do Presidente da Entidade: _____		
Assinatura do Presidente da LVPR: _____		



# Liga de Voleibol do Paraná "LVPR"

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Millé)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 044

3x4

## FICHA DE TRANSFERÊNCIA DO ATLETA

Nome:		
Endereço:		Telefone:
Filiação:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Naturalidade:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Associação de Origem:		Data do último jogo oficial:
Associação de Destino:		
Categoria de transferência: Definitiva De _____ Até _____		
Assinatura do Atleta:		Assinatura do Pres. Ass. de Destino:
Autorização do Responsável Legal – (Para Menor de 21 anos) Esta autorização deve ser assinada pelo pai ou responsável legal. Autorizo a inscrição acima solicitada.		
Nome: _____ Assinatura: _____		
Data:		
Assinatura do Atleta: _____		
Assinatura do Presidente da Associação de Origem: _____		
Assinatura do Presidente da LVPR: _____		



# Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO TÉCNICO

3x4

Inscrição:	Registro n.º:	Telefone:
Nome:		
Endereço:		
Filiação:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Naturalidade:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Inscrito pela Entidade:		
Tempo de Duração da Inscrição: De: _____ Até: _____		
Data:		
Assinatura do Técnico: _____		
Assinatura do Presidente da Entidade: _____		
Assinatura do Presidente da LVPR: _____		



# Liga de Voleibol do Paraná "LVPR"

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

## FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE TÉCNICO

3x4

Nome:		
Endereço:		Telefone:
Filiação:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Naturalidade:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Carteira do CREF:		
Associação de Origem:		Data do último jogo oficial:
Associação de Destino:		
Categoria de transferência: Definitiva De _____ Até _____		
Assinatura do Técnico:		Assinatura do Pres. Ass. de Destino:
Assinatura do Técnico: _____		
Assinatura do Presidente da Associação de Origem: _____		
Assinatura do Presidente da LVPR: _____		



# Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

## Relação de atletas para temporada 2011

**Categoria Sub** \_\_\_\_\_ **Sexo** \_\_\_\_\_ **Entidade** \_\_\_\_\_

Nº	Registro	Atleta
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

**Responsável** \_\_\_\_\_



## Liga de Voleibol do Paraná “LVPR”

Fundada em 09 de Maio de 2001

WWW.LVPR.COM.BR

Av. Santa Marcelina, S/N (Ginásio de Esportes Samuel Milléo)

Fone/ Fax (42) 3237-1604 – CEP 84240-000 /Piraí do Sul – Pr CNPJ: 04467766/0001-31

### Confirmação de atletas Grand Prix

**Categoria Sub\_\_\_\_\_ Sexo\_\_\_\_\_ Entidade\_\_\_\_\_**

Nº	Registro	Atleta
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		

**Obs. Esta ficha deverá ser enviada sete dias antes do início da competição.**

**Responsável\_\_\_\_\_**